RESULTADO FINAL DO EDITAL PROPPG Nº 04 / 2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), após a análise das propostas torna público o <u>resultado FINAL</u> do Programa de Bolsas de Recém-Doutor para Apoio a Temas Estratégicos na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. O resultado está apresentado em ordem de classificação.

- -Todas as avaliações foram feitas por professores, bolsistas de produtividade PQ do CNPq, externos à UENF.
- -Cota de bolsas concedidas: Máximo 03 por área.

ÁREA AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Cota de bolsas concedidas: 03

	Candidato	Situação da inscrição
1-	THÂMARA FIGUEIREDO MENEZES CAVALCANTI	Aprovado – classificado 1º lugar
2-	THAIS BERÇOT PONTES TEODORO	Aprovado – classificado 2º lugar
3-	YURE PEQUENO DE SOUZA	Aprovado – classificado 3º lugar
4-	VIVIANE CRISTINA SILVA LIMA	Aprovado
5-	JAÍDSON GONÇALVES DA ROCHA	Aprovado
6-	FLÀVIA NICÀCIO VIANA	Não aprovado Projeto considerado não aderente pelo avaliador externo
7-	MARLENE EVANGELISTA VIEIRA	Não aprovado - Projeto considerado não aderente pelo avaliador externo
8-	SHAHID KHAN	Não aprovado - Projeto considerado
		não aderente pelo avaliador externo

ÁREA: ÁGUA

Cota de bolsas concedidas: 02

Candidato	Situação
1-JOHN MARR DITTY	Aprovado - classificado 1º lugar
2-BÁRBARA DINIZ LIMA	Desistência
3-JOÃO PEDRO DE BARROS REICAO CORDIDO	Aprovado - classificado 2º lugar

ÁREA: BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1-PRISCILA FERNANDA SIMIONI	Aprovado – classificado 1º lugar
2-WILLIAM DE OLIVEIRA SABINO	Desistência
3- JOSÉ LUIZ ALVES SILVA	Aprovado – classificado 2º lugar
4-TADEU DOS REIS DE OLIVEIRA	Aprovado – classificado 3º lugar
5- LAİS DE CARVALHO VICENTE	Aprovado
6- FLÁVIO WIRLAN ANDRADE DA SILVA	Aprovado
7-DAVID PESSANHA SIQUEIRA	Aprovado
8-IVY DE SOUZA ABREU	Aprovado
9- ERICA CRUZ	Aprovado
10-DANIEL PEREIRA MIRANDA	Aprovado
11-JOSÉ OLÍVIO LOPES VIEIRA JÚNIOR	Aprovado
12- MARIANA RAMOS LEANDRO	Não aprovado - Projeto considerado não aderente pelo avaliador exerno

ÁREA: ENERGIA

Cota de bolsas concedidas: 02

Candidato	Situação
FELIPE ASTOLPHO DE ALMEIDA	Aprovado – classificado 1º lugar
LEONARDO CAMPOS RAMÍREZ	Aprovado – classificado 2º lugar

ÁREA: EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1-VALTER JÁRIO DE LIMA	Aprovado – classificado 1º lugar
2-RAVENA FERREIRA VIDAL	Aprovado – classificado 2º lugar
3-VINÍCIUS SANTOS LIMA	Aprovado – classificado 3º lugar
4-THAÍS CAROLINA DA SILVA DAL'SASSO	Aprovado
5-JULIA NAIDIN	Aprovado

ÀREA: NOVOS MATERIAIS, RECICLAGEM E REUSO

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1-NIANDER AGUIAR CERQUEIRA	Aprovado – classificado 1º lugar
2-NOAN TONINI SIMONASSI	Aprovado – classificado 2º lugar
3-KARIZA MAYRA SILVA MININI BAIENSE	Aprovado – classificado 3º lugar
4-CLEYSSON CASTRO CORREA	Aprovado -
5-GEISA PEREIRA MARCILIO NOGUEIRA	Aprovado
6-ISABELA OLIVEIRA RANGEL AREIAS	Aprovado
7-FERNANDA GOMES LINHARES	Артovado

ÁREA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IGUALDADE DE GÊNERO E JUSTIÇA SOCIAL

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1-GUSTAVO CLAYTON ALVES SANTANA	Aprovado – classificado 1º lugar
2-PATRICIA DE OLIVEIRA BURLAMAQUI	Aprovado – classificado 2º lugar
3-LIZ DAIANA TITO AZEREDO DA SILVA	Aprovado – classificado 3º lugar

ÀREA: SAÚDE

Cota de bolsas concedidas: 03

Candidato	Situação
1 -ARÍCIA LEONE EVANGELISTA MONTEIRODE ASSIS	Aprovado – classificado 1º lugar
2- LUCAS SILVA AZEVEDO	Aprovado – classificado 2º lugar
3- MARCIELE SOUZA DA SILVA	Aprovado – classificado 3º lugar
4- HELEN SANT' ANA DOS SANTOS RIBEIRO FREITAS	Ap r ovado
5- LEIDE LAURA FIGUEIREDO MACIEL	Aprovado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

Os candidatos selecionados deverão encaminhar todos os documentos solicitados para a implementação da bolsa através do e-mail: proppg.uenf@gmail.com

O email deverá ser encaminhado entre os dias <u>14/04 a 19/04/2021</u> até às 17 horas.

- As vias originais e impressas de todos os documentos solicitados deverão ser entregues a PROPPG assim que as atividades presenciais estiverem normalizadas. A não entrega dessas vias resultará na exclusão da bolsa.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ECAMINHAR NO EMAIL (proppg.uenf@gmail.com) OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- 1. ficha-cadastral-de-bolsista, disponível em (https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/)
- 2. Declaração-de-inexistência-de-vinculo-empregatício (https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/)
- 3. Uma cópia (LEGÍVEL) do CARTÃO DO BANCO BRADESCO (frente e verso), OU COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE COM O NOME DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA E NOME DO BOLSISTA. (obs: o bolsista deverá ser o titular da conta corrente. Não é aceito conta poupança para cadastro na folha de pagamento).
- 4. Carta do candidato dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação demonstrando o interesse, a motivação e as habilidades que o credenciam a pleitear a bolsa;
- 5. Curriculum Lattes do candidato atualizado em formato PDF (Portable Document Format);
- 6. Projeto de pesquisa do supervisor em formato PDF;
- 7. Plano de Trabalho proposto para o candidato, em formato PDF;
- 8. Cópia do diploma (frente e verso) ou documento equivalente (Ata de defesa com aprovação, assinatura dos membros da banca e do(a) Coordenador(a)) em formato PDF. No caso do candidato estar com defesa de Tese de Doutorado agendada no ato da inscrição, documento que comprove a defesa. Não serão implementadas bolsas para os candidatos sem defesa concluída e aprovada até a data de 21 de março de 2021
- 9. Cópia do histórico escolar do curso de doutorado em formato PDF;
- 10. Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF em formato PDF;
- 11. Carta de aceite do supervisor, devidamente assinada, em formato PDF;

- 12. Anuência do coordenador do Programa de Pós-Graduação da UENF cujo projeto a ser submetido tenha maior aderência, em formato PDF;
- 13. Anuência do chefe do laboratório em que o candidato se propõe a realizar seu estágio como recém-doutor, em formato PDF.

ATENÇÃO

- É vedada a concessão da bolsa para qualquer vínculo empregatício com Instituição Pública ou Privada e, que também, possua outra bolsa ou fonte de rendimento. O candidato deverá apresentar Declaração-de-inexistência-de-vinculo-empregatício atestando a ausência de vínculo no ato da entrega dos documentos.
- É vedado acumular a bolsa de pós-doutorado do presente edital com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional.
- -A falta de encaminhamento de qualquer documento acarretará em não implementação da bolsa e convocação de suplentes.
- Os candidatos selecionados deverão dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto de pesquisa aprovado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2021

Maura Da Cunha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação